



RESOLUÇÃO Nº 2, de 29 de janeiro de 2021.

Institui a 2ª Edição do Manual de Marca do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a marca do CBMSC foi criada através do Decreto Nº 349, de 12 de junho de 2007;

que a marca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) é um dos elementos principais da identidade visual da instituição, estando nos quartéis, viaturas e na maioria dos uniformes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 2ª Edição do Manual de Marca, Manual 1.1.1, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral
(assinado digitalmente)